



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA

Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a9586ea-7aca-44c6-9c77-6105f9c6f267

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2022

UPAE ESCADA

Recife, março de 2023



1. UNIDADE ANALISADA- UP AE ESCADA,

A UP AE ESCADA está localizada na Rua Engenheiro Alves de Souza, 737, bairro de Jaguaribe, Escada /PE, sendo uma Unidade Pernambucana de Atenção Especializada de Escada (UP AE Escada), na Zona da Mata Sul do Estado, sendo gerenciada pela OSS - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.

1.1. CONTRATO DE GESTÃO

A UP AE ESCADA cujo Contrato de Gestão nº 021/2022 encontra-se vigente, tendo sido assinado em 18 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado a sua vigência por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de setembro de 2022, podendo ser renovado por iguais períodos até completar o prazo máximo de 10 anos.

A UP AE Escada é uma Unidade Ambulatorial de alta resolubilidade em diagnóstico e orientação terapêutica para diferentes especialidades médicas, apta a realizar procedimentos de média complexidade, através de serviços de atendimento médico especializado em consultas médicas, serviço de apoio e diagnóstico e serviços de reabilitação.

A Unidade conta ao todo com consultórios para atendimento ambulatorial em especialidades médicas e não-médicas: Alergologia, Angiologia/cirurgia vascular, Clínico, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (CAF e Biópsias – 2ª etapa do C.G.), Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Urologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Farmacêuticos e Terapia Ocupacional. Contará ainda com as especialidades médicas de Anestesiologia (2ª etapa do C.G.), Endoscopia (2ª etapa do C.G.), Cardio (Eco, Holter, MAPA, Teste Ergométrico) Radiologia, Ultrassonografia. A UP AE integra a rede de descentralização no Estado de Pernambuco dos seguintes serviços: Assistência em saúde ao Pé Diabético e Feridas Complexas, Bexiga Neurogênica, Ostomizados e Reabilitação Pós-COVID

Para avaliação da Unidade, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% (setenta por cento) a parte fixa, e uma parte variável correspondente a 30% (trinta por cento) do repasse mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base no indicador de quantidade (produção) e 10% (dez por cento) calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade. Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade e o Sistema de Avaliação por peso de Produção estão descritos nos Anexos Técnicos I, II e III do Contrato de Gestão nº 021/2022.



Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
CONSULTAS DE ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	Acima do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	1,5% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
SESSÕES DE REABILITAÇÃO	Acima do volume contratado	6% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	6% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4,8% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	3,6% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	2,4% do valor global do contrato
AMPLIAR OFERTA EXAMES DE MAMOGRAFIA	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA OSTOMIZADOS	Acima do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	3% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS MUNICÍPIOS DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Acima do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	0,75% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
SUPERVISÃO DO CUIDADO PRESTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	Acima do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	0,75% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	0,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	0,25% do valor global do contrato
Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato	

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 021/2022.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes ao mês de **setembro de 2022**, quando da implantação da Unidade e o **4º trimestre do ano de 2022**, analisados por esta Comissão Mista enviado através do processo **SEI nº 2300000999.000042/2023-28**.

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Consultas médicas especializadas, Consultas de especialidades não médicas, Sessões de reabilitação, Ampliação de ofertas de mamografia, Descentralização do Programa de Ostomizados, Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência e Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). De acordo com o Anexo Técnico II e III do Contrato de Gestão nº 021/2022, a meta contratada para



Consultas médicas especializadas é de 2.944 atendimentos/mês, Consultas de especialidades não médicas é de 1.100 atendimentos/mês, Sessões de Reabilitação é de 1.848 atendimentos /mês, Ampliação de ofertas de mamografia é de 528 atendimentos/mês, Descentralização do Programa de Ostromizados é de 140 atendimentos/mês, Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência é de 8 atendimentos/mês e Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) 8 atendimentos/mês.

2.1 Consultas de Médicas Especializadas

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionado o total de **Consultas Médicas Especializadas** no ano de 2022 (setembro a dezembro), atingiu o volume de **2.165** atendimentos, representando um percentual de **18,38%**, **não cumprindo a meta pactuada de 23.820 /ano.**

Tabela 01 – Consultas Médicas Especializadas

Consultas Medicas Especializadas – UPAE ESCADA– Setembro a Dezembro/2022					
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Consultas Médicas Especializadas – Contratado	2.944	2.944	2.944	2.944	11.776
Consultas Médicas Especializadas -Realizadas	460	572	499	634	2.165
% (Contratado x Realizado)	15,63%	19,30%			18,38%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida			Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAE ESCADA – 2022

2.2 Consultas de Especialidades Não Médicas

Conforme informações enviadas através do Processo SEI acima mencionado o total de Consultas de Especialidades Não Médicas no ano de 2022 atingiu o volume de **5.056** atendimentos, representando um percentual de **114,91 %**, **cumprindo a meta pactuada para o período**

Tabela 02 – Consultas de Especialidades Não Médicas

Consultas de especializadas não médicas – UPAE ESCADA– Setembro a Dezembro/2022					
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Consultas de especializadas não médicas – Contratado	1.100	1.100	1.100	1.100	4.400
Consultas de especializadas não médicas -Realizadas	1.042	1.370	1.161	1.483	5.056
% (Contratado x Realizado)	94,73%	121,64%			114,91%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida			Cumprida

Fonte: Processos SEI -

UPAE ESCADA – 2022

2.3 Sessões de Reabilitação

Conforme informações enviadas através do Processo SEI acima mencionado o total de Sessões de Reabilitação no ano de 2022 (setembro a dezembro) atingiu o volume de **962** atendimentos, representando um percentual de **13,01%**, **não cumprindo a meta pactuada para o período.**

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Sessões de Reabilitação– UPAEESCADA– Setembro a Dezembro/ 2022					
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Sessões de Reabilitação– Contratado	1.848	1.848	1.848	1.848	7.392
Sessões de Reabilitação -Realizadas	269	359	156	178	962
% (Contratado x Realizado)	14,56%	12,50%			13,01%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida			Não Cumprida



Fonte: Processos SEI - UP AE ECADA – 2022

2.4. Ampliar oferta de Exame de Mamografia

Conforme informações enviadas através do Processo SEI o total de Ofertas de Exame de Mamografia no período (setembro a dezembro) atingiu o volume de **580** atendimentos, representando um percentual de **27,46%**, **não cumprindo a meta pactuada para o período.**

Tabela 04. Ampliar oferta de Exame de Mamografia

Ampliar oferta de Exame de Mamografia- UP AE ESCADA- Setembro a Dezembro/ 2022					
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Ampliar oferta de Exame de Mamografia- Contratado	528	528	528	528	2.112
Ampliar oferta de Exame de Mamografia - Realizadas	0	398	126	56	580
% (Contratado x Realizado)	0,00%	36,62%			27,46%
Status da Meta	Não Cumprida		Não Cumprida		Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UP AE ECADA – 2022

2.5 Descentralização do Programa de Ostomizados

Conforme informações enviadas através do Processo SEI o total de atendimentos para descentralização do Programa de Ostomizados no período (setembro a dezembro) não teve atendimento no período, **não cumprindo a meta pactuada para o período.**

Tabela 05. Descentralização do Programa de Ostomizados

Descentralização do Programa Ostomizados- UP AE ESCADA- Setembro a Dezembro/ 2022					
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Descentralização do Programa Ostomizados- Contratado	140	140	140	140	560
Descentralização do Programa Ostomizados - Realizadas	0	0	0	0	
% (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%			0,00%
Status da Meta	Não Cumprida		Não Cumprida		Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UP AE ESCADA – 2022

2.6 Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência

Conforme as informações enviadas o total de apresentado do Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência no período (setembro a dezembro) atingiu o volume de **17** matriciamentos, representando um percentual de **106,25%**, **não cumprindo a meta pactuada para o período.**

Tabela 06. Matriciamento das equipes de saúde da família dos Municípios da sua área de abrangência

Matriciamento das Equipes de Saúde da Família dos Municípios de sua área de abrangência UP AE ESCADA- Setembro a Dezembro/2022					
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Matriciamento das Equipes de Saúde da Família dos Municípios de sua área de abrangência- Contratado	4	4	4	4	16
Matriciamento das Equipes de Saúde da Família dos Municípios de sua área de abrangência - Realizadas	5	6	2	4	17
% (Contratado x Realizado)	125,00%	100,00%			106,25%
Status da Meta	Cumprida		Cumprida		Cumprida



Fonte: Processos SEI - UPAE ESCADA – 2022

2.7. Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Conforme as informações enviadas o total apresentado na Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no período (setembro a dezembro) atingiu o volume de 4 superviões, representando um percentual de **25,00%**, **não cumprindo a meta pactuada para o período.**

Tabela 7. Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) - UPAE ESCADA - Setembro a Dezembro/ 2022					
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde - Contratado	4	4	4	4	16
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde - Realizadas	0	0	0	4	4
% (Contratado x Realizado)	0,00%	33,33%			25,00%
Status da Meta	Não Cumprida		Não Cumprida		Não Cumprida

Fonte: Processos SEI - UPAE ESCADA – 2022

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE ESCADA, estão descritos no Anexo I e III do Contrato de Gestão nº 021/2022, sendo eles:

- a) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes.
- b) Taxa de resolução das queixas recebidas:** Tem como objetivo aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes.
- c) Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Visa garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES.
- d) Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES:** tem por objetivo o de garantir que os Profissionais de Nível Superior Não Médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES.
- e) Registro da produção no sistema SIA/SUS:** Visa registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES.
- f) Taxa de Preenchimento de Prontuários:** Tem por finalidade a de garantir o preenchimento efetivo de prontuários médicos, com informações exigidas e preconizadas no PlanificaSUS.
- g) Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Visa garantir que a Contratada entregue o relatório mensal de prestação de contas do período analisado dentro do prazo estabelecido em contrato.
- h) Informação e Transparência:** Tem por objetivo o de garantir que a Contratada divulgue as informações exigidas por lei em seu respectivo portal da transparência.



i) Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos: Avaliar o cancelamento das Consultas e/ou Procedimentos previamente agendados para realização na Unidade.

j) Índice de Retorno das Consultas Médicas: Visa aferir indiretamente a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente.

k) Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente: Aferir a taxa de elaboração do Plano de Cuidado do paciente.

l) Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/contra referência: Tem por objetivo o de avaliar o percentual de apresentar protocolos de referência e contrarreferência.

m) Taxa de execução do plano de educação permanente: Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 8. Requisitos de Qualidade (setembro/2022)



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: <https://stc.ee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 6a9558ea-7aca-44c6-9c77-6105f9c6f267

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS – 2022			
UPAE ESCADA –Setembro/2022			
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATO / META	MÊS	STATUS
		setembro	
Satisfação do Usuário	Atingir valor igual ou superior a 90% de satisfação do usuário	Impossibilitado de Análise	O Parecer CTAI informou que a Unidade não observou o quantitativo de pesquisas realizadas com o resultado positivo, o que impossibilita a análise do indicador. Meta não cumprida
Taxa de Resolução de Queixas Recebidas	Resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas.	Sem Queixas	A unidade não recebeu queixas no período. Sem Ocorrência
Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES	100% do total dos Profissionais médicos da Unidade cadastrados no CNES	100,00%	A unidade enviou as informações e atingiu o percentual mínimo previsto, cumprindo a meta no mês analisado.
Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES	100% do total dos Profissionais de Nível Superior não médicos da Unidade cadastrados no CNES	100,00%	A unidade enviou as informações e atingiu o percentual mínimo previsto, cumprindo a meta no mês de setembro/2022.
Registro da Produção no Sistema SIA/SUS	Registro de 100% no Sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na Unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	Impossibilitado de Análise	A unidade não enviou o Relatório Mensal, não cumprindo a meta no mês analisado.
Taxa de Preenchimento de Prontuários	Atingir o valor igual ou superior a 85% de preenchimento do total de prontuário	A ser implantado	O indicador está fora da periodicidade do cronograma de implantação da unidade. Implantação a partir do 5º mês de funcionamento
Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	Entrega do relatório mensal de prestação de contas relativa às despesas realizadas na Unidade.	Impossibilitado de Análise	A CTAI informou que compete a DGF encaminhar as informações recebidas da unidade. A Comissão solicitou os dados.
Informação e Transparência	Todas as informações exigidas no Edital e seus anexos estejam publicadas mensalmente no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a Unidade	Não Enviado	A unidade não enviou as informações sobre o cumprimento do percentual previsto no contrato. Meta não cumprida.
Taxa de cancelamento de consultas e/ou Procedimentos	Atingir o valor da taxa de cancelamento de consultas e/ou procedimentos inferior ou igual a 10%.	Sem Ocorrência	A unidade enviou as informações não havendo cancelamento de consultas ou procedimento, cumprindo a meta no mês de setembro analisado.
Índice de Retorno das Consultas Médicas	Atingir o índice de retorno de consultas médicas igual ou inferior a 1 (número absoluto)	0,06%	A unidade enviou as informações no prazo e atingiu o percentual mínimo previsto, cumprindo a meta em todos no período analisado.
Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do Paciente	Atingir 100 % dos pacientes atendidos na UPAE	Impossibilitado de Análise	A unidade não enviou as informações no prazo, não cumprindo a meta em setembro de 2022.
Promover integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência /contra referência	Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/contra referência.	Impossibilitado de Análise	A unidade não enviou as informações no prazo, não cumprindo a meta em setembro de 2022.
Taxa de execução do plano de educação permanente	Atingir o valor igual ou superior a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	100,00%	A unidade realizou todas as atividades previstas no período para o plano de educação permanente, cumprindo a meta em setembro/2022.

Fonte: Processos SEI - UPAE ESCADA – 2022



Tabela 9. Requisitos de Qualidade (4º trimestre/2022)

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS – 2022					
UPAE ESCADA – Outubro a Dezembro/2022					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		outubro	novembro	dezembro	
Satisfação do Usuário	Attingir valor igual ou superior a 90% de satisfação do usuário	100,00%	Impossibilitado de Análise	95,43%	A unidade atingiu percentual mínimo previsto nos meses de outubro e dezembro. Não cumprindo a meta em todos os meses do trimestre analisado.
Taxa de Resolução de Queixas Recebidas	Resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas.	Sem Queixas	Sem Queixas	Sem Queixas	A unidade não recebeu queixas no período
Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES	100% do total dos Profissionais médicos da Unidade cadastrados no CNES	100,00%	100,00%	94,74%	A unidade atingiu o percentual mínimo previsto nos meses de outubro e novembro. Não cumprindo a meta em todos os meses do trimestre analisado.
Taxa de Profissionais de Nível Superior Não Médicos Cadastrados no CNES	100% do total dos Profissionais de Nível Superior não médicos da Unidade cadastrados no CNES	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade enviou as informações e atingiu o percentual previsto no contrato, cumprindo a meta em todos os meses do trimestre analisado.
Registro da Produção no Sistema SIA/SUS	Registro de 100% no Sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na Unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	11,60%	0,10%	0,12%	A unidade atingiu o percentual previsto contratualmente nos meses de novembro e dezembro. Não cumprindo a meta em todos os meses do trimestre analisado.
Taxa de Preenchimento de Prontuários	Attingir o valor igual ou superior a 85% de preenchimento do total de prontuário	A ser implantado	A ser implantado	A ser implantado	O indicador está fora da periodicidade do cronograma de implantação da unidade. Implantação a partir do 5º mês de funcionamento
Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	Entrega do relatório mensal de prestação de contas relativa às despesas realizadas na Unidade.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	O Parecer CTAI informou que a Unidade não apresentou a entrega do relatório de prestação de contas, o que impossibilita a análise do indicador. Meta não cumprida
Informação e Transparência	Todas as informações exigidas no Edital e seus anexos estejam publicadas mensalmente no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a Unidade	Não Enviado	Não Enviado	Não Enviado	A unidade não enviou as informações no prazo conforme previsto no contrato, não cumprindo a meta em todos os meses do trimestre analisado.
Taxa de cancelamento de consultas e/ou Procedimentos	Attingir o valor da taxa de cancelamento de consultas e/ou procedimentos inferior ou igual a 10%.	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	A unidade enviou as informações no prazo e não havendo ocorrências no período, cumprindo a meta em todos os meses do trimestre analisado.
Índice de Retorno das Consultas Médicas	Attingir o índice de retorno de consultas médicas igual ou inferior a 1 (número absoluto)	0,02%	0,07%	0,11%	A unidade atingiu o percentual previsto no contrato, cumprindo a meta em todos os meses do trimestre analisado.
Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do Paciente	Attingir 100 % dos pacientes atendidos na UPAE	Não realizado	Não realizado	Não realizado	A unidade não enviou as informações no prazo e não atingiu o percentual previsto no contrato, não cumprindo a meta em todos os meses do trimestre analisado.
Promover integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência /contra referência	Promover Integração com todos os níveis de atendimento com a implantação de sistema de referência/contra referência.	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	Impossibilitado de Análise	A unidade não enviou as informações no prazo, não cumprindo a meta no trimestre analisado.
Taxa de execução do plano de educação permanente	Attingir o valor igual ou superior a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	80,00%	100,00%	Impossibilitado de Análise	A unidade não cumpriu a meta nos meses de outubro e dezembro. meta não cumprida no trimestre.

Fonte: Processos SEI - UPAE ESCADA – 2022



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer afirma em sua conclusão: “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela UPAE Escada, gerenciada pela Organização Social de Saúde- Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, observou-se que foi publicado o Decreto nº 50.042, de 30/12/2020, com efeitos retroativos a 28/11/2020 e vencimento em 27/11/2022. Dando continuidade à condição de qualificada, foi publicado o Decreto nº 54.235, em 27/12/2022, com efeitos retroativos a 28/11/2022. Assim, a Unidade durante o período analisado a Unidade atendeu ao disposto no artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.1555/2017, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 021/2022 referentes ao ano de 2022 foram encaminhadas através da Informação nº 148/2023/SES - GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000038/2023-86, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 406.931,44**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10. Repasse de Gestão Mensal

ESCADA		Setembro a Dezembro de 2022	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	406.931,44
Recurso fixo	70%	R\$	284.852,01
Recurso variável	30%	R\$	122.079,43
Recurso variável			
Repasse Produção	20%	R\$	81.386,29
Consultas Médicas	96%	R\$	78.130,84
Consultas não Médicas	2%	R\$	1.627,73
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	1.627,73
Repasse Qualidade	10%	R\$	40.693,14
Atenção ao Usuário	50%	R\$	20.346,57
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	10.173,29
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	10.173,29

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 148/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000038/2023-86.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6a9558ea-7aca-44c6-9c77-6105f9c6f267

Para o ano de 2022, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 1.638.637,03**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 11 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

ESCADA	janeiro/22	fevereiro/22	março/22	abril/22	maio/22	junho/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pelas SES	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

ESCADA	julho/22	agosto/22	setembro/22	outubro/22	novembro/22	dezembro/22	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	-	-	406.931,44	406.931,44	406.931,44	406.931,44	1.627.725,76
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Plano de Investimento Autorizado pela SES	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	4.277,29	1.642,03	1.882,91	3.109,04	10.911,27
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pelas SES	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	411.208,73	408.573,47	408.814,35	410.040,48	1.638.637,03

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

1.638.637,03

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 148/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000288.000038/2023-86.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **53,69 %** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 021/2022 apresentou no período de setembro a dezembro de 2022 um superavit de **R\$ 55.170,64**¹, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 12 – Saldo apurado em 2022 (receitas x despesas)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
	jan./22	-	-		-
	fev./22	-	-		-
	mar./22	-	-	R\$ -	-
	abr./22	-	-		-
	mai./22	-	-		-
	jun./22	-	-		-
	jul./22	-	-		-
	ago./22	-	-		R\$ 263.911,07
1	set./22	411.208,73	448.104,14	(36.895,41)	
1	out./22	408.573,47	363.636,12	44.937,35	
1	nov./22	408.814,35	397.320,50	11.493,85	
1	dez./22	410.040,48	374.405,63	35.634,85	
				#DIV/0!	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

SEMESTRE ANTERIOR

SEMESTRE ATUAL

55.170,64

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 148/2023/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000288.000038/2023-86.



6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo no 148/2023/SES-GSCG do Processo SEI no 2300000288.000038/2023-86 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação à prestação de contas apresentada no exercício de 2022, informamos que a análise do mês de setembro à dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES), através do processo SEI no 2300000288.000039/2023-21, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Diretoria-Geral de Finanças em seu Despacho nº 608/2023 (33961869) informa o seguinte:

*“Informamos para os devidos fins, que, em virtude de todo o exposto, a **SES/PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas - SFPC**, vinculada à Diretoria Geral de Finanças - DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF, **encontra-se impossibilitada de enviar a referida declaração no que tange às prestações de contas dos contratos de gestão relativas ao exercício de 2022”**. (grifo nosso)”*

7. APONTAMENTO DE DESCONTO

No período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022, a Unidade não cumpriu metas valoradas de Produção, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

Tabela 13. Apontamentos de Descontos – 2022:



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 6a9558ea-7aca-44c6-9c77-6105f9c6f267

UPAE ESCADA			
Setembro de 2022			Valor Repasse R\$ 406.931,44
Consultas Médicas Especializadas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	4,00%	R\$ 16.277,26
TOTAL			R\$ 16.277,26
Sessões de Reabilitação			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	4,00%	R\$ 16.277,26
TOTAL			R\$ 16.277,26
Ofertas Exame Mamografia			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	4,00%	R\$ 16.277,26
TOTAL			R\$ 16.277,26
Descentralização do Programa Ostomizados			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	4,00%	R\$ 16.277,26
TOTAL			R\$ 16.277,26
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	1,00%	R\$ 4.069,31
TOTAL			R\$ 4.069,31
Satisfação do Usuário			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	0,25%	R\$ 1.017,33
TOTAL			R\$ 1.017,33
Registro da Produção no Sistema SIA/SUS			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	1,00%	R\$ 4.069,31
TOTAL			R\$ 4.069,31
Informação e Transparência			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	1,00%	R\$ 4.069,31
TOTAL			R\$ 4.069,31
Taxa de elaboração do Plano de Cuidado do Paciente			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
01 a 3009/2022	setembro	1,00%	R\$ 4.069,31
TOTAL			R\$ 4.069,31

Fontes: Parecer CTAI – UPAE Escada– setembro/2022



4º trimestre 2022

UPA ESCADA			
4º trimestre /2022			Valor Repasse R\$ 406.931,44
Consultas Médicas Especializadas			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro a dezembro	4,00%	R\$ 48.831,77
TOTAL			R\$ 48.831,77
Sessões de Reabilitação			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro a dezembro	4,00%	R\$ 48.831,77
TOTAL			R\$ 48.831,77
Ofertas de Exame de Mamografia			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro a dezembro	3,00%	R\$ 36.628,83
TOTAL			R\$ 36.628,83
Descentralização Programa Ostomizados			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro a dezembro	4,00%	R\$ 48.831,77
TOTAL			R\$ 48.831,77
Supervisão do cuidado prestado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro a dezembro	0,75%	R\$ 9.155,96
TOTAL			R\$ 9.155,96
Satisfação do Usuário			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro	0,00%	R\$ 0,00
	novembro	0,25%	R\$ 1.017,33
	dezembro	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.017,33
Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro	0,00%	R\$ 0,00
	novembro	0,00%	R\$ 0,00
	dezembro	0,25%	R\$ 1.017,33
TOTAL			R\$ 1.017,33
Registro da Produção no Sistema SIA/SUS			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro	0,25%	R\$ 1.017,33
	novembro	0,00%	R\$ 0,00
	dezembro	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.017,33
Informação e Transparência			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro	1,00%	R\$ 4.069,31
	novembro	1,00%	R\$ 4.069,31
	dezembro	1,00%	R\$ 4.069,31



UPA ESCADA (continuação 4º trimestre)			
4º trimestre /2022			Valor Repasse R\$ 406.931,44
Taxa de Elaboração do Plano de Cuidado do Paciente			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro	1,00%	R\$ 4.069,31
	novembro	1,00%	R\$ 4.069,31
	dezembro	1,00%	R\$ 4.069,31
TOTAL			R\$ 12.207,94
Taxa de Execução do Plano de educação do Permanente			
Período	Meses	%Desconto	Descontos Apontados
4º Tri	outubro	0,25%	R\$ 1.017,33
	novembro	0,00%	R\$ 0,00
	dezembro	1,00%	R\$ 4.069,31
TOTAL			R\$ 5.086,64

Fontes: Parecer CTAI – UPAC Escada– 4º Trimestre/2022

O Parecer CTAI informa que a Unidade não apresentou justificativas pelo não cumprimento das metas no período em análise.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações à citada Comissão, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 021/2022 – UPAC ESCADA no ano de 2022 (setembro a dezembro):



01. Esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superavits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados

CONCLUSÃO

Analisando os dados que foram enviados a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída com a finalidade de proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão formalizados com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância da prestação dos serviços realizados pelas mesmas, com base nos bons resultados, que se deram de forma satisfatória e com grande efetividade no que diz respeito à qualidade, produtividade e gestão dos recursos humanos e materiais.

A necessidade da continuidade e permanência desses serviços se mostra de grande relevância para os usuários do Sistema Único de Saúde, que são atendidos por essas Unidades de Saúde, garantindo os resultados pretendidos pelo cidadão e pelo Estado.

Reforçamos que os Contratos de Gestão são compromissos institucionais, firmados entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria Estadual de Saúde e as Organizações Sociais de Saúde, tendo por propósito o de contribuir e reforçar o atingimento de objetivos das políticas públicas de saúde, com vistas a atingir uma superior qualidade dos serviços prestados ao cidadão, motivo pelo qual os mesmos são valiosas ferramentas gerenciais.

Com a finalidade de propiciar uma melhoria dos serviços na esfera pública, com a efetiva participação da sociedade, o Estado deve exercer seu controle sobre os serviços públicos prestados, motivo pelo qual enfatizamos a necessidade de valorizarmos os órgãos de controle, com o fito de dar o fiel cumprimento previsto da Lei Estadual nº 15.210/2103, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito ao cumprimento das metas contratuais e à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamento das Unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Vale ressaltar que a administração pública é responsável pelo serviço de saúde, portanto, cabe a ela monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde geridas pelas OSS.

Nesse diapasão, este colegiado reforça a necessidade da Administração Pública procurar atender sempre da melhor maneira a coletividade, buscando sempre os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, garantindo o contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Não podemos esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Nessa perspectiva, manter alternativas eficientes através de uma gestão que busca a qualidade ao sistema de saúde, primando pela adoção dos critérios legais necessários para uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o bem-estar da população.

Por fim, esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Recife, março de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-2/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD
Relator

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE, MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a9588ea-7aca-44c6-9c77-6105f9c6f267